

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 014/P, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 079488/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o senhor Rodrigo de Almeida Baraúna, Secretário Adjunto, para responder cumulativamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Comunicação, em razão de usufruto de férias da titular, no período de 2.1.2025 a 31.1.2025.

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PROCESSO N. 00000.0.000260/2025**  
**ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição**  
**INTERESSADO: Marcia Cristina Barbi Ji**

**DECISÃO**

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ante a ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora MARCIA CRISTINA BARBI JI, matrícula n. 29702-1, Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e DETERMINO a averbação do tempo de contribuição totalizando 8 (oito) anos, oito (nove) meses e três (três) dias, de tempo aproveitado.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PROCESSO N. 00000.0.030191/2024**  
**ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição**  
**INTERESSADO: Adriana Ferreira Santos**

**DECISÃO**

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ante a ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora ADRIANA FERREIRA SANTOS, matrícula n. 130368, Professor, especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e DETERMINO a averbação do tempo de contribuição totalizando 7 (sete) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias, de tempo aproveitado.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PROCESSO 00000.0.000129/2025**  
**ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição**  
**INTERESSADO: Joyce Sobral de Oliveira**

**DECISÃO**

[...]

2. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora JOYCE SOBRAL DE OLIVEIRA, matrícula n. 25013, Assistente, Especialidade: Agente de Articulação, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, totalizando 4 (quatro) anos, 2 (dois) meses e 3 (três) dias de tempo aproveitado.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PROCESSO: n. 00000.0.009081/2022**  
**ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição**  
**Interessado: Eidimar Penha Cutrim Nunes**

**DECISÃO**

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora EIDIMAR PENHA CUTRIM NUNES, Enfermeiro, matrícula n. 130535, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, totalizando 08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, de tempo aproveitado.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ERRATA**

**DOCUMENTO NUP 057212/2025**  
**ASSUNTO: Exoneração**  
**SERVIDORA: Elisangela Bermeo de Souza**

No Decreto nº 046/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6289, de 11 de fevereiro de 2025;

Onde se lê: Elisangela Bermeo de Souza;

Leia-se: Elisangela Bermeo de Souza (a pedido).

Boa Vista - RR, em 12 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90021/2025 - SRP**  
**Processo nº 024437/2024 - SMEC**

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo, conforme especificações técnicas, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como a sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Entrega das Propostas: a partir de 24/02/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 12/03/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 24/02/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90022/2025 – SRP  
Processo nº 030527/2023 – SEMGES

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo – especificamente itens de material hidráulico e pintura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES (órgão gerenciador) e suas unidades administrativas descentralizadas e dos demais órgãos participantes.

Entrega das Propostas: a partir de 24/02/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 11/03/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 24/02/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira  
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90023/2025 – SRP  
Processo nº 012841/2024 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de medicamentos manipulados que serão utilizados no tratamento de pacientes internados ou assistidos pelo Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, em decorrência de doenças crônicas, para um período de 12 meses.

Entrega das propostas: a partir de 24/02/2025 às 9h (horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 12/03/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 24/02/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins da Silva  
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90078/2024 – SRP  
Processo nº 029331/2024 – SMST

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90078/2024 oriundo do processo nº 029331/2024 – SMST, tendo como objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de Cones de Sinalização e Barreiras Pantográficas Refletivas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, cuja vencedora dos itens 1, 3 foi a empresa H E RODRIGUES COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA CNPJ: 84.041.284/0001-54, pelo valor de R\$ 147.375,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais), o item 2 foi a favor da empresa FORTIS AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA CNPJ: 24.374.953/0001-88, pelo valor de R\$ 11.835,00 (onze mil e oitocentos e trinta e cinco reais), o item 4 foi a favor da empresa GLOBAL INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA CNPJ: 09.160.717/0001-75, pelo valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 168.410,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e dez reais).

Boa Vista/RR, 18 de fevereiro de 2025.

Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90054/2024 – SRP  
Processo nº 029908/2023 – SMEC

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90054/2024 oriundo do processo nº 029908/2023 – SMEC, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em implantação, operação, manutenção e gestão de atendimento ao cidadão exclusivo ao Município de Boa Vista, contemplando os serviços de implantação, operação e manutenção da central de atendimento ao cidadão, necessários à prestação dos serviços de atendimento e relacionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC – Call Center, cuja vencedora do Grupo 1 foi a empresa H J S LUZ CNPJ: 84.015.544/0001-17, pelo valor total de R\$ 3.740.880,00 (três milhões e setecentos e quarenta mil e oitocentos e oitenta reais).

Boa Vista/RR, 18 de fevereiro de 2025.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, demandante do Processo Administrativo nº. 026653/2024 – SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso IV da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ANO DE 2025. Foram credenciadas: COOPHORTA – COOPERATIVA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA CNPJ: 05.759.505/0001-58, pelo valor de R\$ 3.198.453,08 (três milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos), COOPER-CINCO – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO PÓLOS CNPJ: 07.895.712/0001-65, pelo valor de R\$ 2.585.159,60

10

(dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), COOPANA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA CNPJ: 23.178.513/0001-92, pelo valor de R\$ 1.134.404,36 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e seis centavos), RORAIMEL – COOPERATIVA DE APICULTORES DE RORAIMA CNPJ: 43.216.760/0001-43, pelo valor de R\$ 1.123.711,54 (um milhão, cento e vinte três mil, setecentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), COOPERMAI – COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES CNPJ: 42.820.040/0001-20, pelo valor de R\$ 573.079,80 (quinhentos e setenta e três mil, setenta e nove reais e oitenta centavos), COOPNOVA – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA AMAZÔNIA I CNPJ: 33.991.763/0001-09, pelo valor de R\$ 363.720,00 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte reais), AAGRIPORR – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DO ESTADO RORAIMA CNPJ: 07.377.008/0001-10, pelo valor de R\$ 1.389.694,62 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 10.368.223,00 (dez milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob a dotação orçamentária: 020701 – SMEC, Elemento de despesas: 3.3.90.32.00, devidamente autorizada/homologada pela Secretária Municipal da Educação e Cultura.

Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 2025.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO**

**RETIFICAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90024/2024 – SRP  
Processo nº 006617/2024 – SMPE

No Diário Oficial da União Seção 3, Edição nº 34, página nº 273, Diário Oficial do Município nº 6294, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 18/02/2025, na publicação referente ao comunicado do aviso de licitação do Pregão Eletrônico supracitado.

Onde se lê: "... A Secretaria Municipal de Saúde ..."

Leia-se: "... A Secretaria Municipal de Projetos Especiais ..."

Vania Martins Silva  
Agente de contratação/Pregoeira – Substituta

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0363/2025 - SMAG.**

O Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 020629/2024, designada através da Portaria nº 2727/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6257, de 23 de dezembro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício NUP 082177/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0364/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Vanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250, Márcia Andreia Lima Quadros, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26671 e Elivaldo Mendes Cavalcante, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26124, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 013723/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0365/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, a contar de 30 de janeiro de 2025, o cargo efetivo de Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Adriana Rodrigues Souza Ramos, Matrícula nº 845281, conforme o Processo nº 002861/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0366/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 074006/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Raquel Rodrigues de Souza Tavares, Matrícula nº 846706, para responder como Diretora do Departamento de Inspeção Geral - DIG, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, em razão de usufruto de férias da titular, no período de 6.3.2025